



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA nº 12/2021

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, com início às quatorze horas, via webconf, realizou-se reunião extraordinária do Conselho de Planejamento – COPLAN, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela Organizadora Ana Clara Correa Henning, com a presença dos seguintes Conselheiros: Claiton Leoneti Lencina, Organizador; Fabrício Pereira Harter, representante da Zona Capão do Leão; Patrícia de Borba Pereira, Alencar Ibeiro de Oliveira, Morgana Riva e Daniel Keglís de Sousa representantes da categoria Técnico-Administrativos em Educação; Eleonora Campos da Motta Santos, representante da categoria Docente; Pedro Luís Machado Sanches, representante da Zona Centro-Sul; Victor Hugo Santos de Oliveira, representante da Zona Balsa-Porto e Assucena Saldanha Maia Silvano, representante da categoria Discente. Com a constatação de existência de quórum, a Organizadora Ana Clara iniciou a reunião solicitando a inclusão de solicitação enviada pelo conselheiro Pedro Sanches. Passou-se ao Item 01 – APROVAÇÃO DAS ATAS 10 E 11/2021. Colocadas em regime de votação, as duas atas foram aprovadas, por unanimidade. EXTRA PAUTA: O conselheiro Pedro relatou que era uma questão simples e direta. A inovação era um dos itens a serem incluídos no PDI. O representante da Pró-Reitoria de Planejamento, bastante ativo, estava preocupado que a pauta dos assuntos de inovação estava muito extensa e no PDI não estava incluída. Anteriormente esta era trabalhada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. A questão havia mudado em 2019, quando foi apresentada nova expectativa, que em março de 2020 estariam iniciando o processo de redação do PDI. Com a pandemia, tudo foi cancelado, por significar que ocorreria aglomeração e feito pedido de prorrogação do PDI atual, sendo a metodologia novamente submetida ao CONSUN. A metodologia foi adaptada ao sistema remoto. Ela não tinha como prever o desmembramento da inovação. Em 2019 foi aprovada a nova política de inovação da UFPEl, que muda o rumo da inovação dentro da UFPEl. Antigamente ela tratava de empreendedorismo. Quando se depararam com isso na Comissão, perceberam que havia algo errado. A Superintendência de inovação declara que está voltada para o social. Isso precisava ser configurado no PDI. Não se consideravam aptos a fazer a adaptação. Não tinham representante da Superintendência de Inovação. Para que isso fosse bem-feito, precisavam que representantes da Superintendência participassem. Fizeram contato, mas não receberam resposta. Na última reunião abriram os documentos para tentar incluir este item, mas não obtiveram sucesso. Votaram que trouxessem ao COPLAN o pedido de alteração. Solicitaram fazer uma sub-comissão. A Assessora Ana Clara deixou a palavra à disposição dos conselheiros. Disse que parecia poder incluir esta temática para a Comissão Conjunta. O conselheiro Pedro respondeu que seria adequada a inclusão, mas os trabalhos estavam atrasados. A conselheira Eleonora disse que achava boa a proposta. O organizador Claiton disse que quando fizeram o convite para os setores envolvidos nos temas, a INOVA estava incluída. Convidaram o Gabinete da Vice-Reitoria, três Pró-Reitorias Acadêmicas e a SID, para preencher seis vagas. A partir da INOVA, chegaram a indicar dois membros e depois, não se manifestaram. A PRPPG indicou dois membros da pesquisa. Juntando isso com o que o conselheiro Pedro havia relatado, acreditava que não era impossível criarem objetivos para inovação por dentro da comissão de pesquisa. Outra preocupação era o período de avanço do trabalho e aceitarem abrir uma nova Comissão neste momento (processo nº 23110.021123/2021-75). O conselheiro Pedro disse que o problema era de engajamento do setor ou de quem represente a dimensão de inovação na elaboração do PDI. A conselheira Morgana disse que deveriam tratar cada ponto individualmente. O assessor Claiton disse que a proposta da Comissão era que a inovação fosse incluída no PDI. Se tratassem a inovação dentro da pesquisa, estariam fazendo com que esta ficasse obsoleta, pois atualmente na UFPEl ela tem outra conotação. Não era adequado tratar dentro do tema pesquisa. Item 2 – AVALIAÇÃO DO DOCUMENTO ENVIADO PELO NPA. A organizadora Ana Clara disse que deveriam analisar a solicitação do NPA. Leu o pedido do Núcleo, enviado através de e-mail, que solicitava atenção à temática ambiental. A conselheira Assucena disse que se atendessem as duas solicitações o PDI novo teria sete eixos, com acréscimo de inovação e Gestão Ambiental, sendo que já existiam objetivos sobre ambos os temas espalhados pelas comissões e

eles teriam que ser reunidos e agrupados nesses novos eixos. Daí ficava a dúvida: teríamos novas comissões ou as comissões existentes trabalhariam nisso? Ou o COPLAN trabalharia nisso? O conselheiro Pedro respondeu à conselheira Assucena que continuariam tendo cinco dimensões no PDI, onde existe um subcapítulo de Gestão Ambiental, que é uma das seções dentro da comissão Institucional. O Grupo de Gestão Institucional era o que mais acumulava trabalho, sendo um processo complicado. Deveria ser criada uma subcomissão. Lendo a carta, entendia a motivação da organizadora Ana Clara. A inovação deveria também ocupar um subcapítulo da Gestão Acadêmica. A conselheira Eleonora disse que entendia que os dois temas estavam dentro de outros que já existiam. Introduzir outras pessoas no trabalho a esta altura, seria atrapalhar o processo. Se encerrassem o trabalho no dia primeiro de novembro, como estava estruturado, depois poderiam encontrar um espaço para incluir estas pessoas para analisar o trabalho. A assessora Ana Clara disse que após concluído o trabalho, o COPLAN deveria analisar todo o documento e, se aprovado, enviar para o CONSUN. O assessor Claiton lembrou que deveriam lembrar que a prorrogação do trabalho deveria ser até o dia quinze de novembro, pois a última reunião do CONSUN seria no dia quatorze de dezembro e o COPLAN teria um prazo justo para analisar o trabalho das Comissões. O conselheiro Pedro se manifestou dizendo que, mesmo com prorrogação, deveriam pontuar que o material pronto deveria ser entregue no dia primeiro e depois poderiam acrescentar assuntos faltantes. O que fosse entregue no dia primeiro não seria modificado. Apenas incluiriam adendos ao longo de 2022. A conselheira Assucena disse que não achava que devessem prorrogar os prazos. Os temas sugeridos já estavam nos temas das Comissões e estariam prontos. O assessor Claiton fez consideração em relação ao relato do conselheiro Pedro, que comentou o relato de um membro que escreveu o PDI atual. Quando o grupo é menor, era mais fácil sintetizar as propostas. Quando é amplamente participativo se leva mais tempo. Na fala da conselheira Assucena tinha ficado em dúvida se a proposta dos objetivos apresentados já estava pronta, quem redigiu e em que Comissão entraria? O conselheiro Alencar disse que o trazido pela NPA, já estava contemplado. Muitas ações já estavam sendo realizadas, mas não por dentro do PDI. Sobre os prazos, no momento que as Comissões entregassem, o COPLAN tinha que ter um tempo para analisar as propostas. A assessora Ana Clara disse que deveriam pensar no prazo para entregar os trabalhos. Teriam três propostas: 1) Não prorrogar; 2) Prorrogar por uma semana e 3) Prorrogar por quinze dias. Devido à falta de quórum naquele momento, a votação não foi efetivada e a reunião ficou suspensa para a próxima semana e iniciaria pela votação. Os demais itens também seriam analisados na próxima reunião: Item 3 – PRAZO FINAL DOS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO DO PDI 2022-2026. Item 4 – PARTICIPAÇÃO DO COPLAN NA METODOLOGIA DE RENOVAÇÃO DO PDI: ANÁLISE DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS. Terminou a reunião às quinze horas e quarenta e quatro minutos.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, com início às quatorze horas, via webconf, realizou-se desdobramento da reunião extraordinária do Conselho de Planejamento – COPLAN, da Universidade Federal de Pelotas, do dia vinte e um de outubro, convocada e presidida pela Organizadora Ana Clara Correa Henning, com a presença dos seguintes Conselheiros: Claiton Leoneti Lencina, Organizador; Fabrício Pereira Harter, representante da Zona Capão do Leão; Alencar Ibeiro de Oliveira, Morgana Riva, Eleonora Campos da Motta Santos, representante da categoria Docente; Pedro Luís Machado Sanches, representante da Zona Centro-Sul; Victor Hugo Santos de Oliveira, representante da Zona Balsa-Porto e Assucena Saldanha Maia Silvano, representante da categoria Discente. Com a constatação de existência de quórum, a Organizadora Ana Clara iniciou a reunião informando que estavam dando sequência à reunião do dia vinte e um de outubro. Solicitou a inclusão de solicitação enviada pelo conselheiro Pedro Sanches. De pronto, passou ao Item 02 – AVALIAÇÃO DO DOCUMENTO ENVIADO PELO NPA. Disse que não concordava com as duas solicitações, pois não tinham mais prazo para aumentar Comissões. A conselheira Morgana solicitou que a lembrassem se não tinham aprovado na reunião passada. Disse que as duas solicitações tratavam de assunto semelhante. Era legítimo terem feito a solicitação da pesquisa. O pedido do NPA excede a metodologia do PDI, pois já estava sendo trabalhado, no sentido de que a questão ambiental estava dispersa, em Comissões diferentes e temas diferentes. Poderiam complementar estas questões depois da entrega dos relatórios. O assessor Claiton disse que era uma questão interessante e importante a que havia sido debatida na reunião anterior. A inovação era diferente, pois a proposta não foi feita pelo setor que trabalha com inovação. A proposta do NPA foi de participação na Comissão, que foi aprovada no COPLAN e participaram de duas reuniões. Não entendia por que este trabalho não poderia ser feito por dentro das Comissões. Estas não eram estanques, pois poderiam ter auxílio de outras pessoas. Esse trabalho também poderia ser feito pelo COPLAN, mas de que maneira? Era de interesse do COPLAN fazer inserções dentro do trabalho das Comissões? A organizadora Ana Clara lembrou que tiveram uma reunião que não teve quórum e que estavam com uma pauta que precisava ser concluída, pois o tempo estava acabando. O COPLAN não poderia abraçar mais trabalho

além do que já tinha. O conselheiro Pedro disse que dentro da Comissão de Pesquisa haviam feito o movimento de tentar trazer mais alguém para a Comissão, especialmente do Inova, não tendo resposta; que fizeram um segundo convite, solicitando que enviassem considerações para serem avaliadas e nada havia chegado. A organizadora Ana Clara pediu para votarem: 1) criar novos espaços nas Comissões; 2) não criação de novas Comissões, cabendo ao COPLAN desenvolver a temática de inovação quando analisar o texto final; 3) que os temas ambiental e inovação fossem finalizados pelas próprias Comissões. O conselheiro Pedro disse que isso era o que a Comissão de Pesquisa almejava. O assessor Claiton disse que o COPLAN deveria convidar o setor, para analisarem juntos. Colocado em votação, foi aprovada a proposta três, com abstenção do conselheiro Pedro, por fazer parte da Comissão de Pesquisa. O assessor Claiton sugeriu que a questão da Comissão de Pesquisa. Pediu-se para o conselheiro Pedro enviar o material enviado à pesquisa, para anexar ao documento a ser enviado pelo COPLAN. Dando sequência à reunião, passaram à análise do Item 3 – PRAZO FINAL DOS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO DO PDI 2022-2026. A organizadora Ana Clara leu e-mail recebido no dia vinte e cinco, tratando de comunicação de desligamento da Senhora Silvia Barcelos da Comissão de Gestão Institucional. A seguir, passaram à votação das propostas sobre o prazo final para a entrega dos trabalhos das comissões de elaboração do novo PDI: 1) não prorrogar; 2) prorrogar por sete dias; 3) prorrogar por quinze dias e 4) prorrogação parcial: as Comissões entregariam até o dia três tudo o que estivesse pronto (sendo que o que fosse entregue não poderia mais ser mudado), com possibilidade de complementação até o dia quinze. Aprovada a proposta nº 3. A seguir, passaram à análise do Item 4 – PARTICIPAÇÃO DO COPLAN NA METODOLOGIA DE RENOVAÇÃO DO PDI, COM O RELATO DOS E DAS CONSELHEIRAS QUE INTEGRAM AS COMISSÕES DE ELABORAÇÃO DO NOVO PDI E ANÁLISE DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS. A organizadora Ana Clara apresentou a proposta de Metodologia para a análise dos objetivos estratégicos. Divisão em blocos, num total de dez blocos. Primeiro Bloco: 01 – Garantir a escolha democrática dos dirigentes em todas as instâncias da UFPel. Democracia de alto impacto. 03 – Assegurar o acesso à informação e garantir transparência dos processos e da gestão dos recursos. 04 – Ampliar e qualificar as tecnologias da informação disponíveis na Universidade. 2 – Garantir espaço participativo e democrático nos processos institucionais decisórios. Segundo Bloco: 03 – Qualificar as condições de trabalho e estudo. 14 – Desenvolver ações continuadas de qualificação dos servidores (verificar se há objetivo específico semelhante). 08 - Unificar espaços, processos e currículo nas Unidades Acadêmicas. 09 – Buscar a qualidade e eficiência administrativa. 10 – Redesenhar a estrutura da Instituição, por meio de mapeamento organizacional, levando em consideração sua identidade histórica e contemporaneidade social. 18 – Ampliar os projetos e qualificar os serviços e/ou contratados pela Universidade. Terceiro Bloco: 11 – Buscar excelência na logística sustentável. Quarto Bloco: 6 – Conceber e implantar um processo espacial para a UFPel, criando, qualificando e ampliando os espaços físicos da Universidade, pelo viés participativo. 7 – Promover a inclusão, acessibilidade e permanência no que tange a todos os espaços e serviços da Universidade. 15 – Garantir segurança patrimonial, física, química e biológica em todos os espaços da Instituição. Quinto Bloco: 05 – Construir uma política de fomento à pesquisa e à inovação. Aprimorar e integrar as políticas de fomento à pesquisa e à inovação, com vistas ao desenvolvimento regional, emancipação social e pleno exercício da cidadania. 12 – Promover a internacionalização do ensino de graduação e de pós-graduação. A organizadora Ana Clara solicitou que o conselheiro Pedro pensasse sobre o terceiro Bloco, do item 11 e 18. Sem mais tempo hábil, a senhora organizadora agradeceu a presença e deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e trinta e sete minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, foi igualmente assinada eletronicamente pela senhora organizadora.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLARA CORREA HENNING, Chefe, Núcleo para o Desenvolvimento Universitário**, em 22/03/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1631343** e o código CRC **37FC27BA**.